



# D.O.E.

Edição 1.126  
Quarta-feira  
15 de Junho de 2022  
Lei Mun. nº 1.508

## Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

### Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

### Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

### Órgãos do Poder Executivo

#### Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

#### Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

#### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

#### Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

#### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

#### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

#### Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

#### Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

### Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

### Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

### Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

### Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

### Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

### Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrules Palagar

### Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

### Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

### Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

### Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### DECRETO Nº 4.315, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO 4.202, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, e 120, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a necessidade e o interesse público já fundamentados nos termos do Decreto nº 4.202, de 10 de fevereiro de 2022;

**CONSIDERANDO** a solicitação Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos exarada no processo administrativo nº 100011348/2022, destacando-se a indispensável manutenção dos serviços públicos;

### DECRETA:

**Art. 1º** - O Anexo Único do Decreto nº 4.202, de 10 de fevereiro de 2022, fica substituído pelo Anexo Único do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 15 de junho de 2022.

**AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO I

### DECRETO Nº 4.315, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

FUNÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO
OPERADOR DE COMPUTADOR	2	40h	R\$ 1.212,00
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1	40H	R\$ 1.212,00
SERVENTE	2	40H	R\$ 1.212,00

São Fidélis-RJ, 15 de junho de 2022.

**Amarildo Henrique Alcântara**  
Prefeito Municipal

 ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO NA EDIÇÃO Nº 1.126/2022,  
POR OMISSÃO

**EXTRATO.**

**INSTRUMENTO:** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019.

**PARTES:** MUNICIPIO DE SÃO FIDÉLIS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR MAIS DOZE MESES E ALTERAÇÃO DE VALORES E METAS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO..

**VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES.

**DATA:** 10 DE MAIO DE 2022.

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 15 de Junho de 2022.

São Fidélis, 15 de Junho de 2022.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ATO AUTORIZATIVO Nº 01/2022**

São Fidélis, 08 de junho de 2017.

Autoriza o funcionamento da Escola Batista de São Fidélis LTDA ME em novo endereço, com oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 70 da Deliberação CME n.º 01, de 26 de junho de 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ – CME, no uso das atribuições que lhe conferem o seu Regimento e a Lei n.º 9.394/96, art. 11 e, com fundamento na Deliberação CME n.º 01, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Autorizar o funcionamento da Escola Batista de São Fidélis LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.631.712/0001-49, em novo endereço situado à Rua Doutor José Francisco, n.º 566 - Centro, São Fidélis/RJ, CEP: 28400-000, ofertando Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme artigo 70 da Deliberação CME n.º 01, de 26 de junho de 2018.

**Artigo 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2022.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FIDÉLIS/RJ, AOS 08 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

*Ana Paula da Silva Ribeiro*  
Presidente do CME/SF



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA Nº 012/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, o nacional abaixo relacionado que exerce o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 14/06/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
5.986	Eliane Alvarenga de Ornelas	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Erick Lopes Guimarães

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de Junho de 2022.

São Fidélis, 14 de Junho de 2022.

**CARLOS ROGÉRIO VIEIRA DA SILVEIRA**  
Presidente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
2021/2024



**CONVOCAÇÃO – Edital PMSF/RJ nº 01/2021**  
**Secretaria Municipal de Educação**

A Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura do Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2021 convoca os classificados abaixo relacionados para se apresentarem na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça Ex. Prefeito Cicero de Moraes, s/n, Centro, São Fidélis/RJ no dia **24 de junho de 2022** conforme os horários descritos, munidos dos seguintes documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS:**

- 1- Carteira de Identidade (**não serve habilitação**);
- 2- CPF;
- 3- Certificado de Reservista (candidatos masculinos);
- 4- Título de Eleitor;
- 5- Carteira de Trabalho;
- 6- Número do PIS/NIT/NIS;
- 7- Comprovante de residência 2022 (água, luz ou telefone);
- 8- Certidão de Nascimento/Certidão de Casamento;
- 9- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10- Comprovante de Escolaridade: Diploma ou Certidão de Conclusão (cópias **AUTENTICADAS**);
- 11- Registro no Conselho da Respectiva Categoria – anuidade do ano; (**quando for o caso**);
- 12- Declaração de Acúmulo de cargo, quando possuir outro vínculo (**especificando o cargo, os dias da semana trabalhados e, principalmente o turno**), expedido pela unidade de trabalho em papel timbrado;
- 13- 01 foto 3x4;
- 14- Certidão de:

\***Antecedentes Criminais:** [www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/antecedentes-criminais](http://www.gov.br/pf-pt-br/assuntos/antecedentes-criminais)  
\***Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais:** [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes)

**PROFESSOR II – ANOS INICIAIS**

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DA CANDIDATA FERNANDA NOLASCO ISIDORIO;

**HORÁRIO: 09 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
72º	LIBIA DE LIMA ALBURQUERQUE DOS SANTOS

**PROFESSOR DOCENTE I – CIÊNCIAS**

DEVIDO AO PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA CANDIDATA JULIANA SOUZA RIBEIRO;

**HORÁRIO: 10 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
27º	PEDRO IVO PINHEIRO HENRIQUE DE AZEREDO

**PROFESSOR DOCENTE I – MATEMÁTICA**

DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO DA CANDIDATA VANDERLANE ANDRADE FLORINDO;

**HORÁRIO: 10 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
22º	LAUANE DE SOUZA LESSA

**PROFESSOR DOCENTE I – PROFESSOR PEDAGOGO**

**HORÁRIO: 10 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	GABRIEL ANGELO GOMES TRINDADE

São Fidélis/RJ, 15 de junho de 2022.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara  
Secretária Municipal de Educação



Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
Cidade Poema  
Gabinete da Presidência

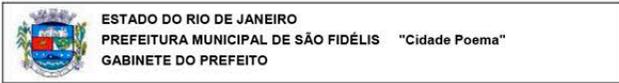
**PORTARIA Nº 013/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, Vereador **Carlos Rogério Vieira da Silveira**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** a pedido, o nacional abaixo relacionado para exercer o cargo comissionado descrito, em conformidade com a Lei Municipal 1.595/2019 de 05/12/2019, a partir de 01/06/2022:

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
6.010	Ernani Paulo da Costa	Assessor Legislativo I	Gabinete do Vereador Erick Lopes Guimarães



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0019/2022  
Processo Licitatório nº 000112/22  
Ata de Registro de Preços nº 060/22

No dia 14 de junho de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa ELZA RAPOZO MALAFAIA E FILHOS LTDA, com sede na R DR FARIA SERRA, nº 251 - Bairro CENTRO - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 31.636.426/0001-60, neste ato representada pelo Sr(a) SANDRA ROSALE MALAFAIA LEITE, portador do documento de identidade nº 07.540.389-9, CPF nº 996.402.797-49, para AQUISIÇÃO DE MANTAS DE CASAL, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0019/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000112/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 30 (trinta) dias, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.002.321	UND	1500	35,00	52.500,00

**ELZA RAPOZO MALAFAIA E FILHOS LTDA**  
 CNPJ: 31.636.426/0001-60  
 R DR FARIA SERRA, 251 - CENTRO, SAO FIDELIS - RJ,  
 CEP: 28400-000  
 Telefone: 22 27581565  
 Descrição do Produto/Serviço  
**MANTA DE CASAL**  
 MEDIDAS APROXIMADAS 1,80 X 2,00 M (VARIACÃO DE +/- 5%), GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 180 gm², cores variadas, composição: 100% políester.  
 Características Adicionais: Anti-mofo, Anti-traça, Antialérgico, inodoro e toque supermacio.  
 Total do Proponente **52.500,00**

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000112/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

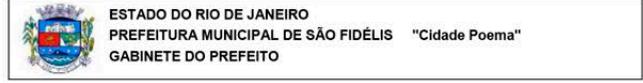
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

ELZA RAPOZO MALAFAIA E FILHOS LTDA  
SANDRA ROSALE MALAFAIA LEITE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0021/2022  
Processo Licitatório nº 000118/22  
Ata de Registro de Preços nº 058/22

No dia 08 de junho de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa HIDRALTRACTOR AUTO PECAS LTDA, com sede na ROD PRESIDENTE JOAO GOULART RJ 116, nº 2307 - Bairro BEM-TE-VI AMARELO - BOM JARDIM/RJ - CEP. 28660-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 45.384.352/0001-26, neste ato representada pelo Sr(a) MARLON DE FREITAS JARDIM, portador do documento de identidade nº 133469825 DETRAN RJ, CPF nº 107.663.297-12, para AQUISIÇÃO DE DISCO DE ARADO E DISCO DE GRADE ARADURA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0021/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000118/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.159	UNID	20	530,00	10.600,00

**HIDRALTRACTOR AUTO PECAS LTDA**  
 CNPJ: 45.384.352/0001-26  
 ROD PRESIDENTE JOAO GOULART RJ 116, 2307  
 LOJA A - BEM-TE-VI AMARELO, BOM JARDIM - RJ,  
 CEP: 28660-000  
 Telefone: (22) 2566-3354  
 Descrição do Produto/Serviço  
**DISCO DE ARADO 28"**  
 Marca: METISA/BALDAN  
 Total do Proponente **10.600,00**

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000118/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

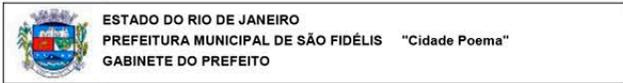
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

HIDRALTRACTOR AUTO PECAS LTDA  
MARLON DE FREITAS JARDIM



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0021/2022  
Processo Licitatório nº 000118/22  
Ata de Registro de Preços nº 059/22

No dia 08 de junho de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, com sede na ROD BR-116, nº 423 - Bairro BARRA - MURIAE/MG - CEP. 36884-114, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 11.141.128/0001-91, neste ato representada pelo Sr(a) JOSÉ MARIA DINIZ, portador do documento de identidade nº 5.454.818 SSP/MG, CPF nº 674.717.146-20, para AQUISIÇÃO DE DISCO DE ARADO E DISCO DE GRADE ARADURA, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0021/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000118/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.000.160	UNID	80	630,00	50.400,00
Descrição do Produto/Serviço DISCO DE GRADE ARADOURA 28"					
Marca: METISA Total do Proponente					50.400,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000118/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

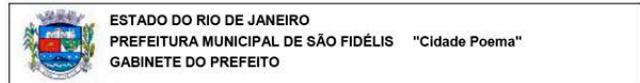
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA  
JOSÉ MARIA DINIZ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 0026/2022  
Processo Licitatório nº 000134/22  
Ata de Registro de Preços nº 061/22

No dia 15 de junho de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA, com sede na R JOSÉ DE ALENCAR LEITE, nº 39 - Bairro CENTRO - SANTO ANTONIO DE PADUA/RJ - CEP. 28470-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 03.857.488/0001-77, neste ato representada pelo Sr(a) GELBES LUIZ AGUIAR DOS REIS, portador do documento de identidade nº 071896427 IFRJ, CPF nº 849.871.207-63, para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL DE AQUISIÇÃO DE VEICULO ZERO QUILOMETRO ANO/MODELO 2022, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 0026/2022. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000134/22 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 mês(es), contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.001.020	Und	1	96.100,00	96.100,00
Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO 0 KM (ZERO KM) ANO/MODELO 2022 Und CARROCERIA MODELO PICH-UP, CABINE SIMPLES COM 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 2 PASSAGEIROS, INCLUSIVE MOTORISTA, COR BRANCA, COMBUSTIVEL (FLEX) GASOLINA E ETANOL, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.3, MÍNIMO 94 CV GASOLINA E MÍNIMO 99 CV ALCOOL, CAMBIO MANUAL 5 MARCHAS A FRENTE 01 À RE - DIREÇÃO HIDRAULICA OU ELÉTRICA, AR CONDICIONADO DE FABRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CARTE, JOGO DE TAPETES, MACACO, CHAVES DE RODA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ACESSÁRIOS OBRIGATORIOS, COM PROTETOR DE CAÇAMBA, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMA DE 924L.					
Marca: VW SAVEIRO CS FLEX Total do Proponente					96.100,00

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissão ou duvidoso não previsto no Processo nº 000134/22 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

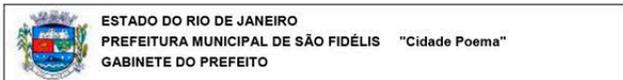
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA  
Prefeito Municipal

WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA  
GELBES LUIZ AGUIAR DOS REIS



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

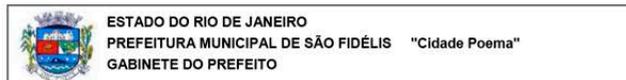
Órgão	02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000112/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2022.	Ficha	412
Dotação	08.244.0326.2811.2811 - CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - PAIF	CNPJ	31.636.426/0001-60
Fornecedor	ELZA RAPOZO MALAFAIA E FILHOS LTDA	Telefone	22 27581565
Endereço	R DR FARIA SERRA, 251 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	018.002.321	UND	1500	35,00	52.500,00
Descrição do Produto/Serviço MANTA DE CASAL MEDIDAS APROXIMADAS 1,90 X 2,00 M (VARIACÃO DE +/- 5%); GRAMATURA DE APROXIMADAMENTE 190 gm², cores variadas, composição: 100% poliéster. Características Adicionais: Anti-mofo, Anti-traça, Antialérgico, inodoro e toque supermacio. Total do Proponente					52.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de junho de 2022.

JUSHEYLA GANDRA CRUZ PEIXOTO  
02/11/01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

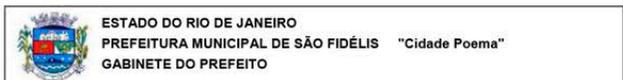
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E PESCA	Processo	000118/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	11.141.128/0001-91
Fornecedor	RGM COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	Telefone	(32) 9962-1486
Endereço	ROD BR-116, 423 - BARRA - MURIAE-MG - CEP.36884-114.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.000.160	UND	80	630,00	50.400,00
Descrição do Produto/Serviço DISCO DE GRADE ARADOURA 28" Marca: METISA Total do Proponente					50.400,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de junho de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

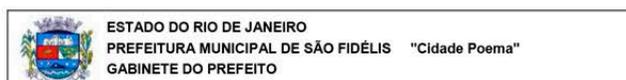
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E PESCA	Processo	000118/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	45.384.352/0001-26
Fornecedor	HIDRALTRACTOR AUTO PECAS LTDA	Telefone	(22) 2566-3354
Endereço	ROD PRESIDENTE JOAO GOULART RJ 116, 2307 - BEM-TE-VI AMARELO - BOM JARDIM-RJ - CEP.28660-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.159	UND	20	530,00	10.600,00
Descrição do Produto/Serviço DISCO DE ARADO 28" Marca: METISA/BALDAN Total do Proponente					10.600,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 08 de junho de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E PESCA	Processo	000134/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0026/2022.	Ficha	
Dotação		CNPJ	03.857.486/0001-77
Fornecedor	WW PADUA VEICULOS E PEÇAS LTDA	Telefone	(22) 3853-9300
Endereço	R JOSE DE ALENCAR LEITE, 39 - CENTRO - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000.		

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	023.001.020	Und	1	96.100,00	96.100,00
Descrição do Produto/Serviço VEÍCULO 0 KM (ZERO KM) ANO/MODELO MÍNIMO 2022 Und CARROCERIA MODELO PICK-UP, CABINE SIMPLES COM 2 PORTAS, CAPACIDADE DE 2 PASSAGEIROS, INCLUSO MOTORISTA, COR BRANCA, COMBUSTIVEL (FLEX) GASOLINA E ETANOL, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 1.3, MÍNIMO 94 CV GASOLINA E MÍNIMO 99 CV ALCOOL, CAMBIO MANUAL 5 MARCHAS A FRENTE 01 A RE - DIREÇÃO HIDRAULICA OJ ELÉTRICA; AR CONDICIONADO DE FÁBRICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, PROTETOR DE CARTE, JOGO DE TAPETES, MACACO, CHAVES DE RODA, TRIÂNGULO DE SINALIZAÇÃO E TODOS OS DEMAIS ACESSÓRIOS OBRIGATORIOS, COM PROTETOR DE CAÇAMBA, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMA DE 924L. Marca: VW SAVEIRO CS FLEX Total do Proponente					96.100,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de junho de 2022.

VANDERLEI FREITAS MORETH



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA  
abaixo especificada, à empresa:

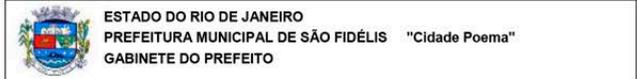
Órgão	02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Processo	000137/22
Origem	DISPENSA Nº 0090/2022, ART. 75, II, DA LEI 14.133/2021	Ficha	808
Dotação	13.392.0062.2082.2082 - REALIZAÇÃO DE PEQUENOS EVENTOS CULTURAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	04.365.353/0001-46
Fornecedor	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME	Telefone	(22) 3864-1915
Endereço	ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA - APERIBE-RJ - CEP.28495-000.		

Item	207 Código	SOLLAR - TOLDOS E EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 04.365.353/0001-46 ROD RJ 116, KM 207, S/N - RODOVIA, APERIBE - RJ, CEP: 28495-000 Telefone: (22) 3864-1915	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	016.001.666	Descrição do Produto/Serviço TENDA 3M X 3M COM FECHAMENTOS Tendas modelo chapéu de bruxa, brancas com medidas mínimas de 3m x 3m com 03 lados de fechamento em cada tenda e pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	20	400,00	8.000,00
2	001.023.850	TENDA 6M X 6M COM FECHAMENTO. Tendas modelo chapéu de bruxa, brancas, medidas mínimas de 6m x 6m, com 03 lados de fechamento lateral, pé direito de cada tenda com no mínimo 3,00m de altura. Confeccionada em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	8	800,00	6.400,00
3	016.001.831	TENDA 4M X 4M COM FECHAMENTO Tendas modelo chapéu de bruxa, brancas, com medidas mínimas de 4m x 4m, com 03 lados de fechamento lateral, pé direito de cada tenda com no mínimo 2,80m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	20	500,00	10.000,00
4	016.005.135	TENDAS MODELO PIRÂMIDE COM FECHAMENTOS Branças ou Cristal (Transparente), medidas mínimas de 10m x 10m, com 03 lados de fechamento lateral e pé direito de cada tenda com regulagem de 3,00m; 3,50m ou 4,00m de altura. Confeccionadas em estruturas tubulares com lonas de tramadas de no mínimo especificação kp-1000, com certificados de anti-chamas, com B.O. e com proteção UV, com tratamento anti-fungos e anti-bactérias.	DIA	15	1.650,00	24.750,00
Total do Proponente						49.150,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 03 de junho de 2022.

ELAINY M. LINO  
02/13/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"  
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) INEXIGIBILIDADE  
abaixo especificada, à empresa:

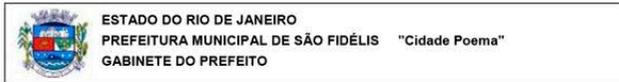
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000138/22
Origem	INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2022. 29 - INEXIGIVEL, ART. 25, INCISO I, LEI 8.666/93	Ficha	1298
Dotação	10.122.0340.2789.2789 - MANUTENÇÃO DO CAPS - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	11.297.349/0001-53
Fornecedor	EDITORA CIDADANIA LTDA	Telefone	(22) 3062-4447
Endereço	AV LUIZ MANOEL VELLOZO, VILA VELHA - ES - Nº11 CEP - 29.102-207		

Item	7309 Código	EDITORA CIDADANIA LTDA CNPJ: 11.297.349/0001-53 - RJ	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Descrição do Produto/Serviço						
1	016.005.328	LIVRO: ALCOOL E DROGAS. FIQUE FORA!	Und	100	28,00	2.800,00
2	016.005.327	LIVRO: APRENDENDO SOBRE A DEPRESSÃO	Und	100	28,00	2.800,00
3	016.005.330	LIVRO: CORONAVÍRUS: TODOS JUNTOS NO COMBATE!	Und	100	28,00	2.800,00
4	016.005.333	LIVRO: DENGUE, ZIKA, CHIKUNGUNYA E FEBRE AMARELA	Und	100	28,00	2.800,00
5	016.005.332	LIVRO: HIGIENE E SAÚDE BUCAL. ATITUDES SAUDÁVEIS PARA UMA VIDA MELHOR	Und	100	28,00	2.800,00
6	016.005.331	LIVRO: HIGIENE PESSOAL E HIGIENE DOMÉSTICA. A LIMPEZA QUE PREVIENE DOENÇAS	Und	100	28,00	2.800,00
7	016.005.336	LIVRO: MUNDO DO CONTRÁRIO: É PRECISO SE ALIMENTAR DIREITINHO	Und	100	28,00	2.800,00
8	016.005.329	LIVRO: SAÚDE DO TRABALHADOR: SEGURANÇA E PREVENÇÃO	Und	100	28,00	2.800,00
9	016.005.335	LIVRO: SUÍCIDIO: ENTENDER E CUIDAR	Und	100	28,00	2.800,00
10	016.005.334	LIVRO: TABAGISMO: TODOS JUNTOS CONTRA O VÍCIO DO CIGARRO	Und	100	28,00	2.800,00
Total do Proponente						28.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 07 de junho de 2022

JANINE PETRUTES PALAGAR  
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Orgão	02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO	Processo	000144/22
Origem	DISPENSA Nº 0091/2022. Art. 75, inciso II, Lei 14.133/2021	Ficha	21
Dotação	04.122.0315.2002.2002 - MANUT. ATIV. GERENCIAMEN. AÇÕES GOVERNAMENTAIS - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	39.315.221/0001-94
Fornecedor	GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Telefone	(28_3553-0291
Endereço	AVENIDA MANOEL ALVES DE SIQUEIRA, 41, BELA VISTA - GUAÇI - ES CEP- 29560-000		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.040.118	ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS Elaboração de Anteprojeto de Lei de Estrutura Administrativa, estabelecendo a organização básica da Prefeitura, suas competências, desdobramentos, diretrizes e princípios norteadores de sua atuação, bem como relacionando os cargos em comissão, ordenados por símbolos, acompanhados de seus respectivos quantitativos e níveis de vencimentos.  Presentes os seguintes objetivos:  - Redefinir a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Fidélis, visando adequá-la ao desempenho de suas finalidades, face às demandas da população e aos objetivos e programas de ação governamental do Município;  - Conferir maior eficiência gerencial à administração municipal, a partir da clara definição das atribuições e responsabilidades de seus órgãos internos e respectivas chefias e do estabelecimento de instrumentos de coordenação, controle e agilização de suas ações;  - Comparar os gastos com os atuais cargos em comissão e funções gratificadas da atual estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Fidélis frente à nova estrutura administrativa.  Total do Proponente	UNID	1	40.000,00	40.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 15 de junho de 2022.

NOME DO SECRETÁRIO  
02/01/00 - GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATOS**

NUMERO DO CONTRATO: Nº 035/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: ANGELICA CORREA DE PRE  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.993,08 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e oito centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 036/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: CARLOS DANIEL DA S. PENNA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.999,30 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 037/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: CLAUDIO ALVES RUBIM  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.995,76 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 038/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: CLEITON MARTINS LESSA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 039/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: DIRLEI DE ANDRADE LIMA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 040/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: DULCIMAR DUTRA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 041/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: ANTONIO JOSÉ MARTINS CORREA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.997,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 042/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: GERALDO DA SILVEIRA SANTOS  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.998,80 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE ADITIVOS E DE CONTRATOS**

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0071/2020  
NUMERO DO ADITIVO: Nº 006/2022  
CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI  
DATA DE ASSINATURA: 10 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 10 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 10 de outubro de 2022  
VALOR: R\$ 619.375,00 (seiscentos e dezenove mil, trezentos e setenta e cinco reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0003/2021  
NUMERO DO ADITIVO: Nº 002/2022  
CONTRATADO: ACCOUNTABILITY ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - EPP  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 01 de março de 2023  
VALOR: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil, duzentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 043/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: IVONE MARIA CORREA DE REZENDE  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.997,50 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 044/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: JOVANIR MACHADO DOS S. CORTES  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.999,96 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa e seis centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 045/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: LUZIA MARCIA GOUDARD DE A. LIMA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.998,10 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, dez centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 046/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: LUCAS CORREA DE REZENDE  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.997,52 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta e dois centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 047/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: MARIA DE OLIVEIRA GADO  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.995,76 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 048/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: MARIA ELENICE CORREA DE PRÉ  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.995,76 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 049/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: MARILEIA DE ASSIS LIMA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.999,20 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, vinte centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 050/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: MATEUS DE OLIVEIRA GADO LIMA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.996,85 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais, oitenta e cinco centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 051/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: RONILDO SENRA PEREIRA  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.995,76 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 052/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: RAMON CORREA DE PRE  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.995,76 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais, setenta e seis centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 053/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: CLÁUDIO ALVES RUBIM  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 054/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: WELT CORREA DE PRE  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 055/2022 – AGRICULTURA FAMILIAR  
CONTRATADO: RICARDO CORREA DE PRE  
DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022  
VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023  
VALOR: R\$ 39.999,62 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)

